



PROJETO DE LEI Nº / 2026

“Institui diretrizes para a identificação e o manejo pedagógico de dificuldades de aprendizagem e transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de ensino de Louveira.”

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza**

Art. 1º

Ficam instituídas diretrizes para a identificação e o manejo pedagógico de alunos com dificuldades de aprendizagem e transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de ensino.

Art. 2º

Para fins desta Lei, consideram-se:

- dificuldades de aprendizagem
- transtornos do neurodesenvolvimento, tais como: TDAH; Transtorno do Espectro Autista (TEA); dislexia e outros transtornos específicos.

Art. 3º

São objetivos desta Lei:

- promover identificação precoce de dificuldades no ambiente escolar
- favorecer estratégias pedagógicas adequadas
- contribuir para inclusão e permanência escolar
- apoiar o trabalho dos profissionais da educação

Art. 4º

O Poder Executivo **poderá instituir**, de forma gradual e conforme disponibilidade técnica e orçamentária:

- capacitação de professores e equipes escolares
- elaboração de protocolos pedagógicos de identificação e acompanhamento
- orientação às famílias
- estratégias educacionais adaptadas



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420



Art. 5º

O Município **poderá estimular a articulação** entre:

- rede municipal de ensino
- serviços de saúde
- assistência social

Art. 6º

O Poder Executivo poderá estabelecer fluxos de encaminhamento para avaliação especializada, **respeitadas as competências das áreas de saúde e assistência social.**

Art. 7º

As ações previstas nesta Lei:

- não substituem diagnóstico clínico
- não configuram atendimento terapêutico
- têm caráter exclusivamente pedagógico

Art. 8º

A implementação poderá ocorrer por meio de:

- projetos piloto
- programas já existentes
- parcerias institucionais

Art. 9º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
(Kaká Rodrigues)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa estabelecer diretrizes para auxiliar a rede municipal de ensino no enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e situações relacionadas ao neurodesenvolvimento, cada vez mais presentes no cotidiano escolar.

Professores e equipes pedagógicas frequentemente lidam com alunos que apresentam dificuldades significativas de atenção, comportamento, interação social e aprendizagem, sem que haja um fluxo claro de identificação e manejo dentro do ambiente escolar.

A ausência de organização nesse processo pode resultar em:

- prejuízo ao desenvolvimento do aluno
- sobrecarga dos profissionais da educação
- aumento de conflitos em sala de aula
- evasão e baixo rendimento escolar

A proposta não cria novas estruturas obrigatórias, nem impõe custos imediatos ao Município, limitando-se a estabelecer diretrizes que poderão ser implementadas gradualmente, conforme a realidade administrativa.

Além disso, respeita integralmente as competências das áreas de saúde e assistência social, evitando qualquer sobreposição de atribuições.

Trata-se, portanto, de uma medida de organização pedagógica, com potencial de impacto direto na qualidade da educação e no suporte aos profissionais da rede.

A presente proposta não impõe obrigação específica ao Poder Executivo, mas estabelece diretriz institucional para que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, quando constatada a responsabilidade de outros entes federativos, visando à recomposição do erário e à racionalização dos gastos públicos.

Dessa forma, a proposta contribui para o fortalecimento da gestão fiscal responsável, para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a defesa do interesse coletivo da população de Louveira.



Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FG1T-J0U8-7118-GWTW>, ou vá até o site <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FG1T-J0U8-7118-GWTW